

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	1.709.861	1.796.344
1.01	Ativo Circulante	419.617	516.665
1.01.01	Disponibilidades	56.384	148.174
1.01.01.01	Numerário disponível	13.287	27.108
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	43.097	121.066
1.01.02	Créditos	265.317	265.425
1.01.02.01	Clientes	213.873	218.500
1.01.02.01.01	Consumidores	258.305	261.914
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ créditos liq. duvidosa	(44.432)	(43.414)
1.01.02.02	Créditos Diversos	51.444	46.925
1.01.02.02.01	Tributos e contrib.sociais a compensar	50.911	45.909
1.01.02.02.02	Tributos e contrib.sociais diferidos	533	1.016
1.01.03	Estoques	4.252	4.132
1.01.04	Outros	93.664	98.934
1.01.04.01	Títulos a Receber	10.209	11.050
1.01.04.02	Redução de Receita - Baixa Renda	5.265	4.980
1.01.04.03	Ativo Regulatório	50.300	53.412
1.01.04.04	Sub-rogação CCC	6.494	8.098
1.01.04.05	Serviços em Curso	8.971	8.512
1.01.04.06	Outros Créditos	12.425	12.882
1.02	Ativo Não Circulante	1.290.244	1.279.679
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	442.239	420.517
1.02.01.01	Créditos Diversos	280.239	280.370
1.02.01.01.01	Impostos e Contribuições Sociais	13.070	15.643
1.02.01.01.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	267.169	264.727
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	19.729	10.004
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	19.729	10.004
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	142.271	130.143
1.02.01.03.01	Títulos a Receber	8.610	10.013
1.02.01.03.02	Consumidores e Concessionárias	25.849	22.178
1.02.01.03.03	Cauções e Depósitos Vinculados	8.455	8.355
1.02.01.03.04	Depósitos Judiciais	72.471	70.817
1.02.01.03.05	Ativo Regulatório	19.462	11.356
1.02.01.03.07	Outros	7.424	7.424
1.02.02	Ativo Permanente	848.005	859.162
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	804.712	815.906
1.02.02.03	Intangível	43.293	43.256
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	1.709.861	1.796.344
2.01	Passivo Circulante	281.250	340.683
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17.157	33.252
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	94.178	89.911
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	38.013	40.461
2.01.04.01	Impostos e Contribuições Sociais	36.627	39.075
2.01.04.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	1.386	1.386
2.01.05	Dividendos a Pagar	79	27.721
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	131.823	149.338
2.01.08.01	Folha de Pagamento	643	1.416
2.01.08.02	Juros sobre o Capital Próprio	26	32.300
2.01.08.03	Taxas de Iluminação Pública	7.166	7.422
2.01.08.04	Taxas Regulamentares	6.782	8.473
2.01.08.05	Obrigações do Progr.Eficiência Energétic	11.030	16.433
2.01.08.06	Obrigações Estimadas	11.104	11.364
2.01.08.07	Passivo Regulatório	90.245	66.881
2.01.08.08	Outras Contas a Pagar	4.827	5.049
2.02	Passivo Não Circulante	798.203	785.822
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	798.203	785.822
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	603.482	571.893
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	93.305	91.260
2.02.01.03.01	Provisões p/ Passivos Contingentes	93.305	91.260
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	270	200
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	101.146	122.469
2.02.01.06.01	Impostos e Contribuições Sociais Diferid	10.946	10.844
2.02.01.06.02	Obrigações do Progr.de Eficiência Energé	9.239	7.019
2.02.01.06.03	Passivo Regulatório	77.145	100.561
2.02.01.06.05	Outras Contas a Pagar	3.816	4.045
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	630.408	669.839
2.05.01	Capital Social Realizado	463.412	463.412
2.05.02	Reservas de Capital	118.594	118.594
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	42.833	87.833

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
2.05.04.01	Legal	16.736	16.736
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.02.01	Reserva de Investimento	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	26.097	71.097
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.569	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	342.319	342.319	328.438	328.438
3.02	Deduções da Receita Bruta	(109.075)	(109.075)	(109.966)	(109.966)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	233.244	233.244	218.472	218.472
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(186.355)	(186.355)	(152.131)	(152.131)
3.05	Resultado Bruto	46.889	46.889	66.341	66.341
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(36.924)	(36.924)	(33.567)	(33.567)
3.06.01	Com Vendas	(2.821)	(2.821)	(8.501)	(8.501)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.080)	(13.080)	(13.951)	(13.951)
3.06.03	Financeiras	(18.428)	(18.428)	(5.734)	(5.734)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.686	15.686	10.248	10.248
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(34.114)	(34.114)	(15.982)	(15.982)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.595)	(2.595)	(5.381)	(5.381)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	9.965	9.965	32.774	32.774
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	418	418
3.08.01	Receitas	0	0	728	728
3.08.02	Despesas	0	0	(310)	(310)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	9.965	9.965	33.192	33.192
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(5.790)	(5.790)	(17.455)	(17.455)
3.11	IR Diferido	1.857	1.857	6.256	6.256
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(463)	(463)	0	0
3.12.01	Participações	(463)	(463)	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	5.569	5.569	21.993	21.993

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	53.137.012	53.137.012	53.137.012	53.137.012
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, (Companhia ou ENERSUL) é uma sociedade por ações de capital aberto, passou a ser controlada integralmente pela REDE Energia S.A. a partir de 11 de setembro de 2008, sendo que até essa data era controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A.. Atua na área de distribuição de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul com 330.000 km² (*), atendendo 745 mil (*) consumidores em 72 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

(*) Informações não auditadas

1.1 Permuta de Ações de controle da Enersul detidas pela EDP Energias do Brasil S.A.

Em 11 de setembro de 2008, foi concluída a transação de permuta de ativos sem torna contratada pela Energias do Brasil S.A. com a Rede Energia S.A. e a Rede Power do Brasil S.A..

O negócio, concluído em 11 de setembro de 2008, teve como objeto a permuta, de um lado pela Energias do Brasil S.A., da totalidade da participação societária detida na controlada integral Enersul e do outro, pela Rede Energia S.A., das participações societárias nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. (Rede Lajeado) e Investco S.A. (Investco), bem como pela Rede Power do Brasil S.A., das respectivas participações societárias nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A..

Em 28 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Autorizativa nº. 1.463, de 15 de julho de 2008, na qual a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a concretização do negócio, cujo prazo para implementação foi de 90 dias contados de sua publicação.

O prazo para exercício do direito de recesso, encerrou-se em 13 de outubro de 2008, tendo sido exercido o direito de recesso com relação a 13.110.225 ações de emissão da Energias do Brasil, correspondente ao montante de R\$ 312.286, cuja liquidação financeira ocorreu em 27 de outubro de 2008.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 001/97, assinado em 04/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 04/12/2027, renovável por igual período.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul, tem como principais fornecedores de energia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Enerpeixe S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como energia proveniente de leilões de energia promovido pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui, um quadro próprio de 734 (*) funcionários, 2.400 (*) prestadores de serviços e 40 (*) estagiários, em 31 de março de 2009.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais (ITR) estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras do último exercício social, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2008 e a Demonstração do Resultado do Trimestre findo em 31 de março de 2008, foi reclassificado, para fins de comparabilidade, conforme segue:

	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2008</u>
	<u>Publicado</u>	<u>Reclassificado</u>
Ativo Circulante		
Numerário disponível	26.866	27.108
Aplicações no mercado aberto	121.308	121.066
	<u>148.174</u>	<u>148.174</u>

	<u>31/03/2008</u>		<u>31/03/2008</u>
	<u>Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reclassificado</u>
03.01 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
3.02 Deduções da Receita Bruta	(99.464)	(10.502)	(109.966)
3.03 Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	228.974	(10.502)	218.472
3.04 Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(162.633)	10.502	(152.131)
3.04.01 Custo com energia elétrica	(112.050)	10.500	(101.550)

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008.

As alterações efetuadas na Lei das Sociedades por Ações tiveram como principal objetivo sua atualização, o que possibilitará o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). As mudanças introduzidas na Lei das Sociedades por Ações causaram efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, entre tais se destaca os seguintes efeitos:

- a) Os ativos registrados no ativo imobilizado e intangível foram submetidos a teste de "impairment", conforme requerido pela Delib. CVM nº 527/07, concluindo que nenhum ajuste era necessário;
- b) Os custos de captações de empréstimos e financiamentos e emissão de títulos foram reclassificados como** redutores dos respectivos passivos, sendo que suas apropriações passaram a ser feitas com base na taxa efetiva da operação, conforme Delib. nº. 556/08;
- c) Para as contas de ativo e passivo de longo prazo, procedeu-se a devida análise dos itens suscetíveis de ajuste a valor presente, conforme Delib. CVM 564/08, concluindo que os principais efeitos estão relacionados com as rubricas "Consumidores", "Impostos e Contribuições a Compensar";
- d) A Companhia não procedeu, para fins de comparação, o ajuste retroativo de suas demonstrações financeiras de 31 de março de 2008.
- e) Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido em 31 de março de 2008, em função da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, são apresentados a seguir:

	Patrimonio Líquido Março/2008	Resultado Março/2008
Saldo anteriores aos ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	694.509	21.993
Ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo	506	506
Efeitos tributários sobre ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	(172)	(172)
Saldo após os ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	694.843	22.327

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: São registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

Consumidores: Incluem o fornecimento e suprimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída por um montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (Inclusive do Ativo Imobilizado): Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no Ativo não Circulante – Imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Intangível – Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como *softwares* e *serviços de passagem*. Os ativos intangíveis serão amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados como de vida útil indefinida, sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

Imobilizado: Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240 de 05 de dezembro de 2006. Os ativos imobilizado têm o seu valor testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No ano de 2008 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custos indiretos de obras em andamento: Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso, com base em critérios adequadamente fundamentados.

Atualizações de Direitos e Obrigações – Quando sujeitos a reajustes, por força contratual ou dispositivos legais, pelos efeitos da inflação ou variação cambial, estes foram atualizadas até a data do balanço, e ajustados a valor presente, quando aplicável, tais como em situações em que as referidas taxas contratuais forem inferiores às condições de mercado.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros no período como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da M.P. nº 449/08, que institui o Regime Tributário de Transição (“RTT”) de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, através do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ do ano calendário de 2008. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de março de 2.009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

Outros direitos e obrigações: Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseie em julgamento para determinação e o registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações suplementares das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Resultado – As receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e a consequente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	31/03/2009	31/12/2008
Alfa	CDB	(*)	104,25 CDI	-	5.058
BIC	CDB	(*)	103,5 CDI	-	11.189
Bradesco	Debêntures	(*)	102,5 a 103,5 CDI	-	26.808
Daycoval	CDB	(*)	100,0 a 110,0 CDI	20.934	20.329
HSBC	CDB	(*)	101,0 CDI	483	4.922
Safra	Debêntures	(*)	100,8 a 103,5 CDI	16.101	52.747
Unibanco	LCA	(*)	40,0 CDI	-	3
Votorantim	Debêntures	(*)	101,2 a 102,0 CDI	7	6
Industrial	CDB	(*)	103,0 a 108,0 CDI	5.572	4
				43.097	121.066

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por permitirem o resgate a qualquer momento pela Companhia, sem perda dos juros transcorridos até a data do balanço, e o seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. TÍTULOS A RECEBER

A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer, conforme demonstrado a seguir:

	31/03/2009	31/12/2008
Ativo Circulante	10.209	11.050
Ativo Não Circulante	8.610	10.013
	18.819	21.063

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>				
Consumidores:						
Faturados	216.760	189.803				
Não faturados	57.430	56.874				
Total	274.190	246.677				
			Saldos	Saldos vencidos	Total	Total
Classe de consumidores	vincendos	até 90 dias	mais de 90 dias	Total	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE						
Residencial	43.000	27.294	2.396	29.690	72.690	60.991
Industrial	13.063	8.490	4.405	12.895	25.958	21.033
Comercio, Serviços e Outras Atividades	26.455	13.924	23.272	37.196	63.651	56.220
Rural	7.721	8.232	3.650	11.882	19.603	14.948
Poder Público:	-	-	-	-	-	-
Federal	2.589	828	519	1.347	3.936	4.030
Estadual	4.186	1.836	4.089	5.925	10.111	10.410
Municipal	6.874	1.159	2.211	3.370	10.244	8.320
Iluminação Pública	6.695	1.004	2.380	3.384	10.079	8.777
Serviço Público	3.219	603	254	857	4.076	4.702
Parcelamentos	15.428	5.367	15.038	20.405	35.833	43.041
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07 (d)	(725)	-	-	-	(725)	(401)
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura (b)	975	-	-	-	975	848
Redução de tarifa de Uso do Sistema de Distribuição	8.545	-	-	-	8.545	-
Fornecimento não faturado Programa Luz para Todos (c)	9.214	-	-	-	9.214	13.758
Subtotal - Consumidores	147.239	68.737	58.214	126.951	274.190	246.677
Participação financeira do consumidor	(29)	-	-	-	(29)	108
Comercialização na CCEE (a)	565	-	-	-	565	565
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	611	611	611	610
Encargos de capacidade emergencial	-	-	577	577	577	578
Concessionárias e permissionárias	49	-	-	-	49	49
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.462	-	-	-	2.462	2.149
Outros	(20.120)	-	-	-	(20.120)	11.178
Total	130.166	68.737	59.402	128.139	258.305	261.914
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	21.252	-	-	-	21.252	13.648
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07 (d)	(5.145)	-	-	-	(5.145)	(3.047)
Participação financeira do consumidor	7.247	-	-	-	7.247	7.247
Comercialização na CCEE (a)	2.495	-	-	-	2.495	2.495
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura (b)	-	-	-	-	-	428
Outros	-	-	-	-	-	1.407
Total	25.849	-	-	-	25.849	22.178

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 3.060 em 2008, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2008. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2008, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a Irrigantes:

A Resolução Normativa nº. 540, de 1º de outubro de 2002, implementou a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário, estabelecido na Portaria DNAEE 105, de 3 de abril de 1992, das 23h às 5hs do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e para o Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividade de irrigação e na aquicultura”, dispôs no artigo 6º. que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.276
Apropriado no exercício	-
Atualizado no exercício	(5)
Amortizado no exercício	(296)
Saldo em 31 de março de 2009	975

(c) Fornecimento não Faturado - Programa Luz para Todos:

Pela Resolução Homologatória nº. 624, de 7 de abril de 2008 que homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia em média, em -3,75%, e Notas Técnicas nº 090/2008 – SRE/ANEEL, de 3 de abril de 2008 – Processo 48500.004310/2006-30, ficam reconhecidas as despesas realizadas com o programa Luz para Todos. A Superintendência de Regulação Econômica – SRE analisou os dados informados pela concessionária e decidiu considerar neste reajuste o valor de R\$ 18.178, correspondente aos custos dos consumidores atendidos pelo Programa e não cobertos pela tarifa.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Renda não faturada - Programa Luz para Todos

Saldo em 31 de dezembro de 2008	<u>13.758</u>
Apropriado no exercício	-
Atualizado no exercício	-
Amortizado no exercício	<u>(4.544)</u>
Saldo em 31 de março de 2009	<u><u>9.214</u></u>

(d) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio de capital do setor.

8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
CIRCULANTE		
Residencial	2.396	2.083
Industrial	3.909	3.054
Comércio, serviços e outras atividades	21.601	20.551
Rural	2.890	1.761
Parcelamentos de débitos	12.251	14.692
Outras receitas	1.385	1.273
Total Circulante	<u><u>44.432</u></u>	<u><u>43.414</u></u>

a) Movimentação:

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
<u>Saldo no início do exercício</u>	<u>43.414</u>	<u>80.848</u>
Perdas no exercício	(1.254)	(18.297)
Recuperação de perdas	-	11.214
Complemento / reversão de provisão	2.272	(30.351)
Saldo no final do exercício	<u><u>44.432</u></u>	<u><u>43.414</u></u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos, somados aos procedimentos judiciais que compreendem, entre outros, a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

Composição:

	31/03/2009		31/12/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ICMS (a)	12.821	16.128	13.530	17.322
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07	(844)	(3.195)	(2.586)	(1.816)
ICMS ajustado	11.977	12.933	10.944	15.506
Imposto de Renda (b)	18.160	-	16.273	-
Contribuição Social (b)	13.598	-	13.280	-
INSS	886	-	902	-
PIS e COFINS	6.274	137	4.494	137
Outros	16	-	16	-
Total	50.911	13.070	45.909	15.643

- a) ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado serão recuperados em até 48 meses. A Companhia procedeu o cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente utilizando

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital do setor.

b)

c) Referem-se a saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social apurados nas declarações de ajuste anual de anos anteriores compensáveis com quaisquer impostos administrados pela Receita Federal, retenções na fonte e antecipações mensais com base em balanços de suspensão.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

10.1. Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
IR sobre Prejuízos Fiscais	-	-	99.159	101.007
CSLL sobre Base Negativa	-	-	28.232	28.867
IR e CSLL sobre Demais Adições Temporárias	-	-	47.320	41.715
Ágio	-	-	89.622	91.484
IR - Lei nº. 11.638/07	392	747	2.085	1.216
CS - Lei nº. 11.638/07	141	269	751	438
Total	533	1.016	267.169	264.727

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2009	2010	2011	2012	2013	Após 2013	Total não circulante
18.761	23.081	24.683	25.549	25.897	149.197	267.168

Para atendimento à Instrução CVM n.º 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2008, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL, será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$4.933 até o ano de 2027.

A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao Ágio, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.

10.2. Passivo

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa de empréstimos e financiamentos, reconhecida contabilmente pelo regime de competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e será tributada quando da efetiva realização, e da receita decorrente de custos incorridos com o Programa Luz para Todos, sem cobertura tarifária, cuja tributação ocorrerá na medida e na proporção do efetivo faturamento.

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Imposto de Renda	1.019	1.019	7.880	7.805
Contribuição Social	367	367	2.837	2.810
PIS	-	-	40	40
COFINS	-	-	189	189
	1.386	1.386	10.946	10.844

11. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia, compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 Kwh ou com consumo entre 80 e 220 Kwh, neste último caso desde que atendam alguns

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

critérios conforme estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Segue, abaixo, a movimentação no exercício:

Saldo em 31 de dezembro de 2008	4.980
Valor provisionado	5.831
Valor homologado	-
Valor recebido	(5.546)
Saldo em 31 de março de 2009	5.265

12. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da "Parcela A" - CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

<u>Descrição de Ativos e Passivos Regulatórios</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Contas de compensação variação de custos da Parc.A-CVA:		
CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001	8.205	17.159
CVA2007 - Período de 8/4/2006 a 7/4/2007	-	841
CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008	(11.888)	(1.367)
CVA2009 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009	40.626	33.822
CVA2010 - Período de 8/4/2009 a 7/4/2010	18.213	-
Subtotal	55.156	50.455
Devolução Tarifária	(152.784)	(153.129)
Total de Ativos e Passivos Regulatórios	(97.628)	(102.674)

Em 9 de abril de 2008, entrou em vigor de forma provisório a nova revisão tarifária que teve sua aplicação prevista na Resolução ANEEL nº. 624 de 7 de abril de 2008, que

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

reajustou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da ENERSUL em média -3,75%, sendo -5,69% relativos ao reposicionamento tarifário e 1,94% relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica. Conforme Nota Técnica ANEEL nº. 090/2008 de 3 de abril de 2008, a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL iniciou a compensação dos valores reconhecidos na CVA no período entre abril de 2007 a março de 2008, denominado “CVA 2008”.

É importante destacar que, em decorrência da retirada da base tarifária de um componente financeiro de -3,44%, que havia sido adicionado no reajuste anual de 2007, o consumidor irá perceber, no período de abril de 2008 a maio de 2009, considerando que os valores são ainda preliminares, uma redução média de -7,18% nas tarifas de fornecimento.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos Ativos e Passivos Regulatórios no 1º trimestre de 2009:

Descrição	Saldos em 31/12/2008	Adições	Atualiz.	Amortiz.	Transf.	Saldos em 31/03/2009
Ativo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	9.048	2.409	310	(2.453)	-	9.314
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	42	-	1	(29)	-	14
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	4.387	1.492	188	(777)	-	5.290
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	20.657	1.602	899	(36)	-	23.122
Repasse de Potência Itaipú	6.050	-	147	(4.086)	-	2.111
Conta de Desenvolv. Energético - CDE	159	1.001	8	(122)	-	1.046
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	232	1.683	28	(237)	-	1.706
Custo de Aquisição de Energia	17.585	7.207	1.466	(1.799)	-	24.459
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	433	166	20	(74)	-	545
Reserva Global de Reversão - RGR	449	-	11	(303)	-	157
Custo Aquisição Energia - Contr. Iniciais	5.262	-	127	(3.553)	-	1.836
Encargos de Conexão	428	-	10	(289)	-	149
TFSEE	36	-	1	(24)	-	13
Total no Ativo	64.768	15.560	3.216	(13.782)	-	69.762
Circulante	53.412	2.291	425	(13.782)	7.954	50.300
Realizável a Longo Prazo	11.356	13.268	2.792	-	(7.954)	19.462
Passivo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	(513)	(1.247)	(11)	521	-	(1.250)
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	(663)	-	(8)	671	-	-
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	(294)	-	(6)	300	-	-
Conta de Desenvolv. Energético - CDE	-	(11)	-	-	-	(11)
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	(623)	591	-	-	-	(32)
Custo de Aquisição de Energia	(2.472)	(12.021)	-	1.180	-	(13.313)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	(60)	-	(1)	61	-	-
Diferimento de Repos. Tarifária Rede Básica	(153.129)	-	(4.398)	4.743	-	(152.784)
Outros Passivos Regulatórios	(9.688)	9.688	-	-	-	-
Total no Passivo	(167.442)	(3.000)	(4.424)	7.476	-	(167.390)
Circulante	(66.881)	(12.065)	(1.958)	7.476	(16.817)	(90.245)
Exigível a Longo Prazo	(100.561)	9.065	(2.466)	-	16.817	(77.145)

A atualização monetária dos valores registrados nestas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros Selic/Bacen.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Pis e Cofins

Ativo regulatório constituído em razão das alterações introduzidas pelas Leis nº. 10.637/02 e 10.833/03, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros são repassados às tarifas, no ano de 2008 o saldo foi totalmente amortizado.

c) Devolução tarifária

Na reunião pública ocorrida no dia 7 de abril de 2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a anular aumentos tarifários resultantes de repasse de CVA, com base nas simulações realizadas se confirmada as premissas o saldo remanescente será suficiente para evitar que haja aumento tarifário em 2009 e, ainda, para suavizar ou até mesmo evitar que haja elevação tarifária em 2010. Vale ressaltar que as simulações foram feitas levando-se em consideração o cenário mais provável de evolução da média dos custos de geração e de transmissão e com encargos setoriais, além das previsões do Banco Central para os índices de inflação. Esta compensação será remunerada pela taxa Selic.

O reposicionamento foi o principal resultado da revisão tarifária e decorreu da aferição pela Aneel dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência – ER, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória – BRR, e do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A. No presente caso da Enersul a ER foi mantida como provisória por existir alguns componentes ainda em avaliação pela ANEEL.

O saldo líquido desta compensação financeira, totalizou R\$ 151.122, resultado de R\$ 192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da Base de Remuneração Regulatória – BRR de 2003, deduzidos de R\$ 41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela Enersul, sendo o valor de R\$18.450 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009.

d) Acordo Geral do Setor Elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.212, de 20 de dezembro de 2005; e 074, de 23 de janeiro de 2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa Selic (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item “Parcela A “ (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN)

As informações do trimestre findo em de 31 de março de 2009 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

No resultado do exercício findo em 31 de março de 2009

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2008</u>	<u>Resultado</u> <u>operacional</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2009</u>
Passivo circulante:			
Energia livre	(4.186)	2.525	(1.661)
Total	(4.186)	2.525	(1.661)

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pelas Resoluções nº.s 483 , de 29/8/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 30,2922%.

A Administração da Companhia constituiu provisão para perdas no exercício por considerar o prazo determinado pela ANEEL insuficiente para a recuperação integral dos valores de RTE (Energia Livre e Perda de Receita).

13. SUB-ROGAÇÃO CCC – RES. 331/2005 E OFÍCIO ENC. ANEEL 2007

Refere-se ao crédito objeto de subvenção que deverá ser recebida em parcelas mensais até o mês de abril de 2022, com recursos da União destinados à construção da linha de distribuição de 138 KV Jardim – Porto Murinho, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº. 331, de 3 de outubro de 2005, no valor de R\$ 28.740, atualizado monetariamente pelo IGP-M, com amparo na Resolução ANEEL nº. 146/2005.

Esse ativo foi registrado integralmente no exercício de 2007, em contrapartida à crédito da rubrica Obrigações vinculadas à concessão em conformidade com as determinações do Ofício circular SFF/ANEEL nº. 2.409/2007, sendo que em 31 de março de 2009 temos o saldo remanescente de R\$ 6.494.

14. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Adiantamentos a empregados	390	587	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	20	-	-
Cheques devolvidos	344	333	-	-
Padrão Baixa Renda	1.067	1.214	-	-
Dispêndios a reembolsar	1.766	1.448	-	-
Programa eficiência energética	2.193	2.252	-	-
RGR a compensar	151	604	-	-
Desativações e alienações	5.345	5.057	-	-
Prêmio Folha de Pagamento	-	-	-	-
Agentes Arrecadores	-	-	1.005	1.005
Processos Administrativos - Cofins	-	-	6.419	6.419
Despesas Pagas Antecipadamente	742	919	-	-
Outros créditos a receber	427	448	-	-
	12.425	12.882	7.424	7.424

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
TRANSAÇÕES:		
Receitas financeiras	516	-
Custo na compra de energia elétrica:		
EDP - Energias do Brasil	-	7
Caiuá Distribuição de Energia S.A	293	-
Cemat	1.019	-
	<u>1.312</u>	<u>7</u>
SALDOS ATIVOS	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
<u>Não circulante</u>		
Conta corrente após 01/09/06 (a):		
Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	19.729	10.004
	<u>19.729</u>	<u>10.004</u>
SALDOS PASSIVOS:	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
<u>Circulante</u>		
Fornecedores:		
Caiuá Distribuição de Energia S.A	443	-
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A	3	-
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	16	-
Cemat	155	184
	<u>617</u>	<u>184</u>
Juros sobre capital próprio a pagar		
Rede Power Energia S.A.	-	14.129
Rede Energia S.A.	-	18.145
	<u>-</u>	<u>32.274</u>
Dividendos a pagar		
Rede Power Energia S.A.	-	12.116
Rede Energia S.A.	-	15.561
	<u>-</u>	<u>27.677</u>
<u>Não circulante</u>		
Valores a reembolsar		
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A	7	-
Caiuá Distribuição de Energia S.A	263	200
	<u>270</u>	<u>200</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em função da alteração do controle acionário da Companhia, as empresas Escelsa, Enertrade, EDP – Energia do Brasil, Bandeirante, Energest, Pantanal, Costa Rica, Escelsapar, Enerpeixe, e Cesa deixaram de ser empresas relacionadas.

(a) Conta corrente 1/9/2006

- Contrato Multilateral de Mútuo e 1º aditamento entre as empresas distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.768 da SFF de 27 de Novembro 2006)

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor e serão atualizados na data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o índice de Reajuste Tarifário (ITR) médio fixado pela ANEEL, para cada parte.

Em fevereiro de 2008 através do 2º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008.

Em 29/7/08, através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011 anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/08, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram incluídas no contrato as distribuidoras ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.580 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

- Contrato multilateral de mútuo, 1º e 2º aditamentos entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.769 de 27 de novembro de 2006)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mais 2% de juros anuais, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

Em fevereiro de 2008 através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008.

Em 29/7/08, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foi incluída a Juruena Energia S.A. na qualidade de mutuante geradora, excluídas a Rede Lajeado Energia S.A., Tocantins Energia S.A. e Ipueiras Energia S.A.; permitir que as mutuantes realizem operações de empréstimos financeiros entre si; revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/08, através do 5º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foram incluídas no contrato a distribuidora ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.579 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

Remuneração dos administradores

A Remuneração total dos Administradores no 1º trimestre de 2009 foi de R\$ 463.

Compartilhamento de Infra-Estrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:

Compartilhamento de aeronave: foi firmado, em 24/3/1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, conforme Ofício nº. 1.955/2003-SFF/ANEEL de 25/11/2003.

Em novembro/2008, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças foi incluída a ENERSUL,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

anuído pela ANEEL através do Despacho nº. 4.399 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 27/11/2008.

Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na coligada Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassados às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de Escritório comercial em Brasília: Foi firmado contrato em 22/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Ofício nº. 1.185/2004 -SFF/ANEEL de 19/7/2004.

Em 17/7/2006, foi prorrogada a vigência do Contrato por mais 24 meses com, aprovada conforme Despacho nº. 1781 SFF/ANEEL de 7/8/2006 e publicado no DOU de 8/8/2006.

Em 01/7/2008, foi prorrogada a vigência do Contrato para 21/7/2010, aprovada conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Em 27/10/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado e de Rateio de Despesas foi incluída a coligada ENERSUL, aprovado conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Os custos referentes ao escritório são suportados pela coligada EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 3/8/2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Despacho nº. 2.207 SFF/ANEEL de 26/9/2006 e publicado no DOU de 27/9/2006.

Em 8/7/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi prorrogada a vigência do Acordo para 2/8/2011, aprovado conforme Despacho nº. 3.923 SFF/ANEEL de 28/10/2008 e publicado no DOU de 29/10/2008.

Em 6/11/2008, através do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi incluída a coligada ENERSUL e alterada a vigência do Acordo para 2/8/2010, aprovado conforme Despacho nº. 4.398 SFF/ANEEL de 27/11/2008 e publicado no DOU de 28/11/2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS

Composição	Não Circulante	
	31/03/2009	31/12/2008
Tesouro Nacional (a)	5.544	5.544
Bradesco - CDB	2.708	2.614
Banco do Brasil - CDB	203	197
Total	8.455	8.355

(a) Refere-se a caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa Libor semestral e variação cambial, sendo as datas de vencimento em 11/04/2024 e 15/4/2024.

17. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Custo	Depreciação amortização acumulada	31/03/2009	31/12/2008
			Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:				
Terrenos	2.241	-	2.241	2.241
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	68.401	(31.993)	36.408	36.956
Máquinas e Equipamentos	1.632.318	(688.102)	944.216	943.291
Veículos	13.774	(9.536)	4.238	4.698
Móveis e Utensílios	4.677	(3.105)	1.572	1.034
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(306.074)	56.416	(249.658)	(238.049)
Subtotal	1.415.337	(676.320)	739.017	750.171
Em Curso:				
Terrenos	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	234	-	234	828
Máquinas e Equipamentos	73.936	-	73.936	71.775
Veículos	138	-	138	138
Móveis e Utensílios	881	-	881	-
Material em depósito	18.813	-	18.813	20.997
Outros	130	-	130	130
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(28.437)	-	(28.437)	(28.133)
Subtotal	65.695	-	65.695	65.735
Total	1.481.032	(676.320)	804.712	815.906

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, as obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

		31/03/2009		31/12/2008			
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:							
Distribuição	0,98%	1.575.919	(645.500)	930.419	(249.647)	680.772	691.579
Comercialização	1,04%	2.598	(454)	2.144	-	2.144	2.171
Administração	1,56%	140.849	(85.209)	55.640	(11)	55.629	55.936
Atividade não vinculada à concessão	0,61%	2.045	(1.573)	472	-	472	485
Subtotal		1.721.411	(732.736)	988.675	(249.658)	739.017	750.171
Em Curso:							
Distribuição		82.228	-	82.228	(28.437)	53.791	52.284
Comercialização		-	-	-	-	-	-
Administração		11.904	-	11.904	-	11.904	13.451
Subtotal		94.132	-	94.132	(28.437)	65.695	65.735
Total		1.815.543	(732.736)	1.082.807	(278.095)	804.712	815.906

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do período dividida pelo saldo médio das contas no trimestre.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240/06, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %		Taxas anuais de depreciação %
Distribuição		Comercialização	
Banco de capacitores	5,0 - 6,7	Equipamento geral	10,00
Chave de distribuição	3,3 - 6,7	Edificações	4,00
Condutor do sistema	2,5 - 5,0		
Estrutura do sistema	2,5 - 5,0		
Regulador de tensão	3,5 - 4,8	Administração central	
Transformador de distribuição	5,0	Veículos	20,00
		Equipamento geral	10,00

d)

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

A partir de 1º de janeiro de 2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº. 3073, de 28 de dezembro de 2006, Ofícios Circulares ANEEL nº. 236, 296 e 1314, de 8 de fevereiro de 2007, 15 de fevereiro de 2007 e 27 de junho de 2007 respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Depreciação e registradas contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A partir de 1º. de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008:

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Participação da União	(35.364)	(30.947)
Participação do Estado	(23.350)	(24.578)
Participação do consumidor	(36.437)	(36.784)
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	(103.765)	(99.906)
Universalização do serviço público energia elétrica	(75.994)	(71.557)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.185)	(2.410)
Total	<u>(278.095)</u>	<u>(266.182)</u>

18. INTANGÍVEL

	<u>Taxas anuais médias de depreciação (*)</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
INTANGÍVEL EM SERVIÇO:					
Distribuição:					
Serviços		824	-	824	824
Software	1,79%	1.540	(519)	1.021	1.064
Comercialização:					
Software	0,78%	3.563	(3.321)	242	142
Administração:					
Software	3,85%	69.361	(39.741)	29.620	32.374
Outros		108	-	108	108
Subtotal		<u>75.396</u>	<u>(43.581)</u>	<u>31.815</u>	<u>34.512</u>
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição					
Software		632	-	632	632
Comercialização					
Software		1.396	-	1.396	1.474
Administração					
Software		9.450	-	9.450	6.638
Subtotal		<u>11.478</u>	<u>-</u>	<u>11.478</u>	<u>8.744</u>
Total		<u>86.874</u>	<u>(43.581)</u>	<u>43.293</u>	<u>43.256</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As faixas de Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

Direitos de Uso: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares.

18.1. Ágio – Incorporação de Controladora

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Atividades não vinculadas à concessão		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	343.951	343.951
(-) Provisão para manutenção de dividendos	(343.951)	(343.951)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos	80.356	74.878
(-) Amortização acumulada do ágio	<u>(80.356)</u>	<u>(74.878)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. FORNECEDORES

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	2.145	1.838
Eletrobrás	27.602	16.346
Cia Energética de São Paulo - CESP	2.242	2.132
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	3.361	3.247
Copel Geração S.A.	1.122	1.284
Light Energia e Serviços de Eletricidade	303	362
DUKE Energy International, Geração	643	570
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.421	5.237
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	2.726	1.307
Enertrade	3.232	3.872
Pantanal	2.710	2.646
Enerpeixe S.A.	6.655	8.397
Energest	87	110
Outros	2.554	1.427
Subtotal	<u>60.803</u>	<u>48.775</u>
Compra de energia elétrica:		
Energia livre - CCEE	1.661	4.186
Energia no curto prazo - CCEE	2.614	3.857
Subtotal	<u>4.275</u>	<u>8.043</u>
Encargos de uso da rede elétrica	8.769	8.366
Materiais e serviços	20.331	24.727
Total	<u><u>94.178</u></u>	<u><u>89.911</u></u>

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
ICMS	20.523	21.691
PIS	1.389	1.477
COFINS	6.400	6.784
IRPJ	4.307	-
CSLL	1.483	-
IRRF	348	200
IRRF sobre JCP	-	5.700
ISS	466	537
INSS	1.088	1.491
Outros	623	1.195
Total	<u><u>36.627</u></u>	<u><u>39.075</u></u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	31/03/2009			31/12/2008		
	Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante
	Principal	Encargos	Principal e Encargos	Principal	Encargos	Principal e Encargos
Moeda nacional						
BNDES	4.392	44	9.883	4.389	42	10.974
Eletróbrás	8.029	3	68.327	8.040	101	60.723
Investimentos	3.280	1.117	12.026	3.280	1.063	12.845
Capital de giro	-	2.777	515.822	-	18.845	490.822
(-) Custo de Transação	-	(4.733)	(21.593)	-	(4.729)	(22.766)
Capital de giro líquido	-	(1.956)	494.229	-	14.116	468.056
Total moeda nacional	15.701	(792)	584.465	15.709	15.322	552.598
Moeda estrangeira:						
Tesouro Nacional	1.694	554	19.017	1.710	251	19.295
Capital de giro	-	-	-	255	5	-
Total moeda estrangeira	1.694	554	19.017	1.965	256	19.295
Total	17.395	(238)	603.482	17.674	15.578	571.893

b) A composição do saldo devedor por moeda/indexador é a seguinte:

	31/03/2009		31/12/2008	
	R\$	%	R\$	%
Moeda Nacional:				
UFIR	76.358	12,20	68.864	11,27
URTJLP	14.320	2,29	15.405	2,52
R\$	16.422	2,62	17.189	2,81
CDI	518.599	82,89	509.667	83,40
Sub total	625.699	100,00	611.125	100,00
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	21.265	100,00	21.516	100,00
Total	646.964		632.641	

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador	Variação %	
	31/03/2009	31/12/2008
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	0,06	0,24
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	2,89	12,38
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	1,53	6,25
US\$ (Dólar norte americano)	(0,93)	31,94
FINEL (Fundo de Financiamento da ELETROBRÁS)	(0,18)	1,90

d) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. BNDES:

- **Contrato nº. 1003035 e aditivos** - assinado em março de 2006, no montante de R\$29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.
- **Contrato nº. 1003207 e aditivos** – assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.
- **Contrato nº. 1003269 e aditivos** – assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$20.574 com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece “Covenants” das relações dívida financeira bruta / (dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA / dívida financeira bruta e EBITDA/despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento.
- **Recomposição Tarifária Extraordinária** - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei n.º 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A parcela de crédito no valor original de R\$ 78.085 e respectivos juros foram amortizados mensalmente desde março de 2002, e o saldo teve liquidação antecipada em outubro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$ 22.682 foi alongada para 25 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2006 e a última em 15 de dezembro de 2008 juntamente com os juros do empréstimo, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.

2. ELETROBRÁS:

- IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- Programa Luz no Campo - **ECF-1975/00** – no valor de R\$25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. **ECF-2162/02** – no valor de R\$1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 – no valor de R\$18.103, restando a liberação de R\$1.811, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização – “Luz para Todos” – MME – equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. **ECFS-097-B/07 - Aditivo** – no valor R\$41.714, sendo liberado R\$29.200, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos – equivalente a 39,7% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de dezembro de 2018; **ECF-2480/05** – no valor de R\$893, sendo liberado R\$89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em receita e nota promissória.

3. Investimentos:

- **Banco do Brasil – FCO** – Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em aval da controladora e interveniência bancária.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Capital de Giro:

- **Cédulas de Crédito Bancário** – Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006 e correspondentes aditamentos no valor total de R\$46.400, sendo R\$ 23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1.^a em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Em 19/9/2008 esses contratos foram quitados antecipadamente.

- **Banco Bradesco S.A** – contrato na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando em 19 de setembro de 2008 no valor total de R\$ 550.000 para honrar as dívidas declaradas vencidas antecipadamente ou que a Companhia deliberar pagar antecipadamente. Sobre o valor do empréstimo incidem juros de 100% da variação da taxa CDI acrescido de 3% ao ano, capitalizados diariamente. Principal vencível em 33 parcelas trimestrais, sendo a 1.^a em 20 de setembro de 2010 e a última em 19 de setembro de 2018 e juros semestrais durante a carência, vencíveis a partir de 19 de março de 2009 a 20 de setembro de 2010. Garantia com alienação fiduciária sob condições suspensiva de ações ordinárias de emissão da emitente, alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Caiuá Distribuição de Energia S/A e cessão fiduciária dos direitos creditórios em montante igual de 5,23% da receita líquida mensal da emitente. Em 19/9/2008 foi utilizado o valor de R\$ 126.626 para a quitação antecipada de contratos de empréstimos junto ao BNDES e aos Bancos do Brasil e Santander Banespa e em 10/10/2008 foi utilizado o valor de R\$ 364.197 para recompra das debêntures.

- **European Invest Bank**

Contrato nº. IE0.63/01 assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$15,000,000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

Contrato Nº. OB1.63/01 assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$1,200,000, repassada pela Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Tesouro Nacional:

Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$14,615,864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções N°1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

6. Custo de transação:

Refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos e financiamentos, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros, em atendimento a Deliberação CVM nº 556/08.

e) As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

Vencido	31/03/2009			31/12/2008
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2010	29.363	1.486	30.849	32.844
2011	82.591	1.486	84.077	79.754
2012	79.334	1.093	80.427	76.104
2013	75.253	701	75.954	71.628
2014	72.247	350	72.597	68.269
2015	72.164	-	72.164	67.832
2016	71.402	-	71.402	67.070
2017	70.258	-	70.258	65.826
2018	50.391	-	50.391	48.155
2019	1.701	-	1.701	1.701
2020	1.278	-	1.278	1.278
após 2020	76	13.900	13.976	14.198
Total	606.058	19.016	625.074	594.659

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2008	15.709	15.322	575.364	(22.766)
Ingressos	-	-	34.604	-
Encargos	-	21.309	-	-
Variação monetária e cambial	3	-	6	-
Transferências	3.917	-	(3.917)	-
Amortizações	(3.928)	(37.420)	-	-
Transferências Custo de Transação	-	(1.174)	-	1.174
Apropriação Custo de Transação	-	1.171	-	-
Saldo em 31 de março de 2009	15.701	(792)	606.057	(21.592)
	Moeda estrangeira			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.965	256	19.295	-
Ingressos	-	-	-	-
Encargos	-	309	-	-
Variação monetária e cambial	(18)	(2)	(278)	-
Transferências	-	-	-	-
Amortizações	(253)	(9)	-	-
Saldo em 31 de março de 2009	1.694	554	19.017	-
Saldo total em 31 de março de 2009	17.395	(238)	625.074	(21.592)

e)

22. DEBÊNTURES

Em 2 de maio de 2006 foi promovida a sexta emissão de debêntures simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografária), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

Foram lançadas o total de 33.750 debêntures, de valor nominal unitário de R\$10.000,00, com subscrição integral no valor total de R\$337.500, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal, cujo vencimento final dava-se em 2 de maio de 2011, sendo a primeira amortização, de 1/3, em 2 de maio de 2009, a segunda, de 1/3, em 2 de maio de 2010 e a terceira, de 1/3, em 2 de maio de 2011. A colocação foi concluída em 2 de junho de 2006.

Os recursos objetivaram o alongamento do perfil do endividamento, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamentos.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 10 de outubro de 2008, houve a liberação de recursos no valor de R\$ 364.197 do contrato firmado em 19 de setembro de 2008, junto ao Banco Bradesco S.A., na modalidade de Cédulas de Créditos Bancários, nos prazos e condições mencionadas na nota 21, para recompra das Debêntures.

Em 13 de outubro de 2008, a Companhia efetivou a aquisição facultativa da totalidade das debêntures em circulação, no valor nominal de R\$10.588,4117 totalizando R\$357.359, conforme Comunicado ao Mercado divulgado por meio do sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, da comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de outubro de 2008, foi aprovado o cancelamento da totalidade das debêntures da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da companhia, que se encontravam em tesouraria.

23. TAXAS REGULAMENTARES

<u>Circulante:</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.331	1.331
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	2.112	4.106
Conta de desenvolvimento energético - CDE	2.570	2.237
Taxa de fiscalização - ANEEL	223	223
Encargo Capacidade Emergencial - ECE	543	573
Encargo Aquis.Energia Elétrica Emergencial - EAEEE	3	3
Total	<u>6.782</u>	<u>8.473</u>

24. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, e valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas estão definidas pelas Leis nº. 10.848 e 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007 respectivamente.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Circulante:	31/03/2009	31/12/2008
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico-FNDCT	379	2.558
M.M.E.	256	1.346
Instituições de Pesquisas	1.245	1.739
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.150	10.790
Total	11.030	16.433
Não circulante:		
Instituições de Pesquisas	3.104	2.512
Programa de Eficiência Energética - PEE	6.135	4.507
Total	9.239	7.019

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, nº. 219, de 11 de abril de 2006, nº. 300, de 12 de fevereiro de 2008 e nº. 316, de 13 de maio de 2008.

Por meio da Resolução Normativa nº. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site www.redenergia.com.

25. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	31/03/2009	31/12/2008
Folha de pagamento	9.823	9.768
INSS	998	1.253
FGTS	283	343
Total	11.104	11.364

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na rubrica Folha de pagamento estão contempladas as provisões de férias e seus respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultado do exercício.

26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS – NÃO CIRCULANTE

	31/03/2009			31/12/2008		
	Provisão		Depósitos	Provisão		Depósitos
	No exercício	Saldo	judiciais	No exercício	Saldo	judiciais
Trabalhistas (a)	701	28.697	16.366	3.766	27.996	16.031
Cíveis - Consumidores (b)	1.234	17.981	3.471	(3.564)	16.747	2.178
Fiscais e tributárias (c):						
Cofins	-	-	-	-	-	-
PIS	103	45.887	46.029	-	45.784	46.029
INSS	-	-	3.028	-	-	3.028
Finsocial	-	-	3.149	-	-	3.149
Outros	7	740	428	98	733	402
	110	46.627	52.634	98	46.517	52.608
	2.045	93.305	72.471	300	91.260	70.817

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2008	16.747	27.996	46.517	91.260
Constituição	1.234	701	110	2.045
Baixas/reversão	-	-	-	-
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2009	17.981	28.697	46.627	93.305

Contingências passivas:

Possível (d)	17.090	2.544	8.980	28.614
--------------	--------	-------	-------	--------

a) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas-extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

b) As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias 38 e 45/86, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

c) As ações judiciais de natureza fiscal e tributária referem-se, em sua grande maioria, a depósitos em juízo contra a União Federal arguindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º. do artigo 155 da Constituição Federal.

- Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

d) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

27. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Credores diversos - consumidores	2.385	2.466	398	441
Colaboradores - PL/AGO84	-	-	1.389	1.426
Arrecadação de terceiros a repassar	1.448	2.052	-	-
Restituição CCC - Resolução 303 - 26/02/2008	-	-	1.389	1.539
Outras	994	531	640	639
	4.827	5.049	3.816	4.045

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

A composição do Capital Social da Companhia em 31 de março de 2009 está assim distribuída:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Acionistas	Número de ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia S.A.	29.851.213.653	56,18
Rede Power do Brasil S.A.	23.243.342.380	43,74
Outros	42.456.315	0,08
Total	53.137.012.348	100,00

Sendo que até 31 de agosto de 2008 eram integralmente detidas pela EDP Energias do Brasil S.A.

Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei, podendo a ele ser imputado, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

Reservas

Reservas de capital	31/03/2009	31/12/2008
Juros de obras em andamento	1.650	1.650
Ágio na incorporação de sociedade controladora	116.944	116.944
	118.594	118.594
Reservas de lucros		
Legal	16.736	16.736
Retenção de lucros	26.097	71.097
	42.833	87.833

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196, da Lei 6.404/1976, para viabilizar os Programas de investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital, submetidos e aprovados pelas Assembléias Gerais Ordinárias.

Em 27 de março de 2009 foi distribuído dividendos intermediários e intercalares no montante de R\$ 45.000, sendo R\$ 19.166 à conta de reserva de Retenção de Lucros e R\$ 25.834 de lucros apurados no exercício com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008:

Dividendo mínimo obrigatório

Lucro líquido no exercício	68.666
Reserva legal (5%)	(3.434)
Base de cálculo para dividendos mínimos	<u>65.232</u>
Percentual sobre o lucro	<u>25%</u>
Dividendo mínimo obrigatório	<u><u>16.308</u></u>

Dividendos/Juros propostos

Deliberação RCA 11/12/2008

Dividendos	<u>27.700</u>
Juros sobre o capital próprio	38.000
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	<u>(5.700)</u>
	<u>32.300</u>

Deliberação RCA 27/03/2009

Dividendos	<u>45.000</u>
Total	<u>105.000</u>

O saldo de dividendos de anos anteriores e não pagos é de R\$ 21.

Conforme deliberado na Reunião de Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2008, os juros sobre capital próprio a ser distribuído no montante de R\$ 38.000, corresponde ao valor bruto de R\$ 0,71513242 por lote de mil ações ordinárias, serão pagos a critério da Diretoria Executiva da sociedade, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, ou seja, R\$ 0,60786256 por lote de mil ações ordinárias, exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas Gerais e Administrativas		Outras Despesas Operacionais		Total	
	31/03/09	31/03/08	31/03/09	31/03/08	31/03/09	31/03/08	31/03/09	31/03/08
Pessoal	-	-	3.782	3.674	-	-	3.782	3.674
Administradores	-	-	120	731	-	-	120	731
Material	-	-	382	326	-	-	382	326
Serviço de Terceiros	1.737	1.973	3.183	4.736	-	-	4.920	6.709
Depreciação e Amortização	-	-	3.908	3.252	-	-	3.908	3.252
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	261	267	-	-	261	267
Doações, Contr.e Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (Liq.de Reversão)	1.019	6.451	-	-	2.038	-	3.057	6.451
Outros	65	77	1.444	965	-	5.381	1.509	6.423
Total	2.821	8.501	13.080	13.951	2.038	5.381	17.939	27.833

Despesas com pessoal:	Despesas Gerais e Administrativas	
	31/03/2009	31/03/2008
Remuneração	3.006	2.874
Encargos sociais - INSS	431	546
Encargos sociais - FGTS	135	127
Programa de inc.a aposentadoria e dem. Voluntária	175	122
Indenização sobre o saldo do FGTS	35	5
Total	3.782	3.674

31. OUTROS RESULTADOS

	31/03/2009	31/03/2008
Outras receitas:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	318
Recuperação Fundação Enersul	516	452
Pis/Cofins	(48)	(42)
Subtotal	468	728
Outras despesas:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(1.025)	(256)
Outras despesas	-	(54)
Subtotal	(1.025)	(310)
Total	(557)	418

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios, a saber:

a) Plano de Benefícios I

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 1/5/2002, quando foram bloqueadas as adesões de novos Participantes e instituído o Plano de Benefícios II. Assegura os seguintes benefícios:

- Complementação de Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de Aposentadoria Especial;
- Complementação de Aposentadoria por Idade;
- Complementação de Aposentadoria por invalidez;
- Complementação de Pensão por morte; e
- Abono Anual.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Assistidos.

b) Plano de Benefícios II

Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, através do Ofício 1530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007.

Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Normal ou Antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de Ativo; e
- Pensão por morte de Aposentado.

O plano durante o prazo de diferimento do benefício (fase de acumulação de recursos) está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais.

Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o Saldo de Conta Aplicável existente na Data do Cálculo. O Saldo de Conta Aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Renda Mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os Participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a Contribuição Inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio é efetuado pelos Participantes e pela Patrocinadora.

Situação Financeira dos Planos de Benefícios – Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2008:

a) Número de participantes/beneficiários:

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Número de participantes	-	674	674	709
Número de assistidos	242	31	273	287
Número de pensionistas (famílias)	77	4	81	83
Total	319	709	1.028	1.079

Premissas atuarias

As principais premissas atuariais em 31 de dezembro de 2008 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ecônomicos	Avaliação Atuarial 2008	Avaliação Atuarial 2007
Taxa de desconto para o cálculo do valor presente	8,76% ao ano	10,75% ao ano
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos	8,76% ao ano	12,00% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro	4,65% ao ano	5,55% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios da previdência social do plano	Nula	Nada consta
	Nula	Nada consta
Taxa de inflação	2,60% ao ano.	4,5% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,98	Nada consta
dos benefícios	0,98	Nada consta

Demográficas

Tábua de mortalidade geral	IBGE 2007, Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2007, Ambos os Sexos	RP 2000 "disabled"
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Não aplicável

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	2008 Total
Valor presente das obrigações atuariais			
Benefício Definido	57.348	8.247	65.595
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	57.348	95.542	152.890
Valor justo dos ativos			
Benefício Definido	85.643	51.076	136.718
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	85.643	138.371	224.013
Valor presente das obrigações atuariais descobertas	28.295	42.829	71.123

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2007, realizada por outros atuários, apresentaram os seguintes resultados:

	2007
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.258)
Valor justo dos ativos	154.351
	87.093
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidas	(35.616)
Superávit	51.477

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a ENERSUL contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação ENERSUL de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício a ENERSUL contribuiu com R\$ 2.630 (R\$1.691 em 2007).

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atendendo à Deliberação CVM n.º. 475, de 17 de outubro de 2008, e da Instrução CVM n.º. 235, de 23 de março de 1995, a Companhia divulga a seguir informações relativas aos seus instrumentos financeiros.

Gerenciamento de Risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, de escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e suas operações.

Gerenciamento dos riscos de crédito:

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e cortes no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira, que é pulverizada pelo número expressivo de consumidores.

Gerenciamento de risco de mercado:

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de *hedge* junto a Instituições Financeiras de primeira linha.

Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações:

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

Gerenciamento de riscos de escassez de energia:

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Exposição Cambial sem Contratação de Instrumentos Financeiros Derivativos:

Tesouro Nacional

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Corresponde a reestruturação da dívida externa da Companhia (ver nota explicativa 21), atualizados de acordo com a variação das taxas Libor, Taxa Pré-fixada e variação do Dólar, com amortização mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuírem investimentos em Bônus de Descontos e Bônus ao Par (Bônus emitidos pela União) que estão expostos a variação do dólar, possuem vencimento idênticos ao valor da dívida e serão utilizados para quitar a dívida. Os referidos estão contabilizados no ativo não circulante, na rubrica cauções e depósitos vinculados.

34. EVENTO SUBSEQUENTE

34.1 REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

A ANEEL, através da Nota Técnica nº. 090/SRE/ANEEL 03/04/2008, e por meio da Resolução Homologatória nº. 624, de 07/04/2008, homologou o resultado provisório da Segunda Revisão Tarifária Periódica da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, fixando o reposicionamento tarifário médio em -5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento negativos), que adicionado o percentual de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica de 2008 resultou num reajuste de tarifas final de -3,75% (menos três vírgula setenta e cinco por cento). A tarifa de energia com o novo valor decorrente da revisão tarifária periódica vigorou de 08/04/2008 até 07/04/2009.

Com o resultado da referida revisão tarifária periódica de 2008, o valor do ajuste financeiro decorrente da revisão tarifária periódica de 2003, utilizado pela ANEEL em parcelas anuais, na revisão tarifária periódica de 2008 e nos reajustes tarifários anuais subsequentes, ficou em R\$ -151.122mil (cento e cinquenta e um milhões, cento e vinte e dois mil reais negativos), base abril de 2008. As tarifas do Anexo III do processo de revisão tarifária periódica 2008 contemplaram a primeira parcela do ajuste financeiro supracitado, no valor de R\$ -18.450mil (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais negativos), restando o valor de R\$ -132.672mil (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais negativos), a ser utilizado nos reajustes tarifários de 2009 e 2010.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 785, de 24.3.2009, e da Nota Técnica nº. 097/2009/SRE/ANEEL, de 20.3.2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica, estabelecendo que as tarifas de energia elétrica da ENERSUL ficam reposicionadas em -7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento negativos).

A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 120/2009-SRE/ANEEL, de 31.3.2009, e da Resolução Homologatória nº 796, de 7.4.2009, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da ENERSUL, fixando-o em 10,90% (dez vírgula noventa por cento), o qual, acrescido dos componentes financeiros de 2009, de 2,70% (dois vírgula setenta por

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

cento), resultou num reajuste tarifário anual de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento), o qual, retirado o componente financeiro de 2008, bem como os efeitos do recálculo da revisão tarifária periódica de 2008, resultou num reajuste tarifário médio de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento).

O efeito financeiro deste reajuste tarifário anual será totalmente compensado com o ajuste financeiro decorrente do recálculo da revisão tarifária periódica de 2003, de R\$ -76.522mil (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais negativos), tornando nulo o efeito a ser percebido pelos consumidores da ENERSUL, o que, na prática, representa 0% (zero por cento) de aumento tarifário. A tarifa de energia com efeito nulo para os consumidores vigorarão de 8.4.2009 a 7.4.2010.

A ENERSUL interpôs recurso administrativo contra as referidas Resoluções ANEEL 785/2009 e 796/2009, por entender que os resultados da revisão tarifária periódica de 2008 e do reajuste tarifário anual não consideraram corretamente custos e investimentos realizados, o que representariam aumentos reais e maiores tarifa de energia. Portanto, deve ser anulado e, conseqüentemente, não foram contabilizados em 31 de março de 2009, o resultado apurando entre a comparação dos componentes financeiros (ativos e passivos regulatórios líquidos) registrados nos livros contábeis e as informações apresentados na Nota Técnica nº 120 de 31 de março de 2009, homologada pela Resolução Homologatória nº 796, no montante de R\$ 42.050 mil.

A ENERSUL, por meio de seu Departamento Jurídico, considera boas as chances de êxito dos citados recursos administrativos e avaliará o ajuizamento de ação judicial caso o julgamento deles pela ANEEL não sejam satisfatórios.

* * *

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando outro indicado)

1 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

1.1 Composição do resultado operacional bruto nos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008.

	Trimestre findo em:	
	31/03/09	31/03/08
	R\$mil	R\$mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Disponibilização do sistema de distribuição	209.794	210.299
Fornecimento de energia elétrica	130.898	115.446
Outras receitas	1.627	2.693
Total da receita operacional bruta	342.319	328.438
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
ICMS	(57.596)	(56.574)
PIS - Corrente	(5.648)	(5.666)
COFINS - Corrente	(26.013)	(26.087)
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE	(1.164)	(1.149)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(4.297)	(3.759)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.843)	(6.749)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(6.338)	(7.871)
Quota - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(1.164)	(1.149)
Outros encargos	(12)	(962)
Total de deduções da receita operacional	(109.075)	(109.966)
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	233.244	218.472
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Energia elétrica comprada para revenda	(116.530)	(88.874)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(18.426)	(12.676)
Total do custo do serviço de energia elétrica	(134.956)	(101.550)
CUSTO DE OPERAÇÃO		
Pessoal e administradores	(13.907)	(12.578)
Material	(1.736)	(2.786)
Serviço de terceiro	(18.649)	(17.070)
Depreciação e amortização	(12.982)	(15.561)
Arrendamento e aluguéis	(58)	(12)
Outros	(4.067)	(2.574)
Total do custo do serviço	(51.399)	(50.581)
RESULTADO DO SERVIÇO	46.889	66.341

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.2 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida do primeiro trimestre de 2009 atingiu o montante de R\$ 233.244, apresentando um acréscimo de 6,76% em relação a igual período do exercício anterior, devido basicamente ao crescimento da quantidade de energia elétrica vendida em 8,1%, notadamente na classe residencial em 10,5%, que representa 36% do mercado da ENERSUL.

O aumento no volume de vendas não apresentou maior efeito sobre a receita líquida, devido a redução de 6,82% na tarifa média praticada no 1º trimestre de 2009 em comparação a tarifa média do 1º trimestre de 2008.

1.3 Custos do Serviço de Energia

O custo do serviço de energia cresceu 32,90%, atingindo no primeiro trimestre de 2009 o montante de R\$ 134.956 contra R\$ 101.550 em igual trimestre do exercício anterior, devido aos seguintes fatos:

- a) Energia de curto prazo adquirida junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no montante de R\$ 6.957 no trimestre atual, quando não houve a incidência deste custo no trimestre de 2008;
- b) Aumento no volume de energia adquirida para atender o crescimento da demanda;
- c) Aumento nos gastos com energia repassada de Itaipu no montante de R\$ 8.338, motivado principalmente pela variação da cotação do US\$, moeda dessa transação.
- d) Aumento de 172,29% nas despesas referente ao Programa de Incentivo a Fontes Alternativas – PROINFA, que passou de R\$ 1.274 no primeiro trimestre de 2008 para R\$ 3.469 neste trimestre.

1.4 Custos de Operação

O custo de operação apresentou no 1º trimestre de 2009, em comparação com o mesmo trimestre de 2008, um acréscimo de 1,62%, devido basicamente ao aumento em gastos com pessoal, gerado pelo reajuste salarial de 7,36% a partir de novembro de 2008, que impactou o trimestre atual.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2 RECEITA COM FORNECIMENTO

Classe de consumidor	Trimestre findo em:					
	Consumidores (*)		MWh(*)		R\$	
	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
Residencial	605.385	581.103	275.119	249.063	125.925	123.711
Industrial	4.556	3.952	112.266	116.957	38.769	39.771
Comercial, serviços e outras atividades	58.380	56.784	177.405	165.005	78.165	78.182
Rural	69.093	66.647	90.709	73.330	25.356	24.171
Poder público	7.432	7.035	47.229	42.031	21.852	20.525
Iluminação pública	1.356	1.164	41.540	41.339	10.064	10.975
Serviço público	765	714	26.280	25.700	6.836	7.239
Consumo próprio	189	139	2.012	1.506	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	3.076	(1.145)
Receita de uso da rede	28	21	-	-	22.258	13.817
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	(1.032)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	5.831	3.775
Forn. não faturado - Reposição Tarifária	-	-	-	-	(2.163)	16.310
Fornecimento não faturado parcela "B"	-	-	-	-	4.743	(9.498)
Operações com energia elétrica	-	-	-	-	(20)	(1.056)
	747.184	717.559	772.560	714.931	340.692	325.745
Suprimento	-	-	-	-	44	1.375
(+) Outras receitas	-	-	-	-	1.583	1.318
	747.184	717.559	772.560	714.931	342.319	328.438

2.1 - Mercado Consumidor de Energia Elétrica

a) No 1º trimestre de 2009, o fornecimento de energia elétrica da Companhia foi de 770.548 MWh (excluído o consumo próprio), contra 713.425 MWh em 2008, correspondendo a um acréscimo de 8,0% em relação ao mesmo período do exercício anterior, motivados basicamente pelo incremento de 29,6 mil novos consumidores, impactando principalmente as classes residencial e rural, com 24,3 mil e 2,4 mil respectivamente.

b) Tarifa média de fornecimento – R\$/MWh.

Mês	Trimestre findo em:		
	31/03/2009	31/03/2008	Variação
	R\$	R\$	%
Janeiro	302,83	336,05	(9,89)
Fevereiro	303,25	322,76	(6,04)
Março	305,24	320,26	(4,69)
Média do trimestre	303,77	326,36	(6,92)

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.2 – Energia Elétrica Contratada para Revenda

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
	<u>MWh(*)</u>	<u>MWh(*)</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Cemig Geração e Transmissão S.A.	38.066	34.873	3.403	2.712
Castelo Energética S.A. - CESA	208	-	28	-
Cia.Energética de São Paulo - CESP	61.150	64.823	4.850	4.834
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	105.404	100.986	7.273	6.650
Copel Geração S.A.	30.990	36.208	2.269	2.842
Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A.	12.383	16.243	1.008	1.263
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte	40.788	54.074	3.239	4.107
Enerpeixe S.A.	104.830	82.809	14.851	12.798
Enertrade Comercial de Energia S.A.	68.072	88.614	7.212	10.004
Furnas Centrais Elétricas S.A.	153.244	146.869	11.733	10.739
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobrás	-	454.000	26.434	18.096
Pantanal Energética S.A.	43.371	79.395	6.048	9.619
Tractebel Energia Comercializadora S.A.	11.698	3.737	1.433	328
CEEE	8.774	11.510	641	802
Light Energia S.A.	10.657	13.202	677	801
CCEE	-	-	6.957	-
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.	3.082	2.953	290	283
Energest S.A.	2.697	3.251	197	252
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	2.543	3.310	192	237
Cia de Geração Térmica de Energia S.A.	1.975	2.591	186	233
Enguia Geração CE Ltda.	-	10	7	104
Outros	-	-	14.836	2.904
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia	-	-	3.469	1.274
Amortização de Custos da Parcela A	-	-	8.446	13.374
(-) Diferimento de Custos da Parcela A	-	-	2.019	(6.173)
(-) Parcela a compensar crédito PIS não cumulativo	-	-	(1.992)	(1.643)
(-) Parcela a compensar crédito COFINS não cumulativo	-	-	(9.176)	(7.566)
Total de energia elétrica comprada para revenda	699.932	1.199.458	116.530	88.874

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3 EBITDA

	Trimestre findo em:		
	31/03/2009	31/03/2008	Variação
	R\$	R\$	%
Receita operacional	342.319	328.438	4,23
Deduções a receita operacional	(109.075)	(109.966)	(0,81)
Receita operacional líquida	233.244	218.472	6,76
Custo de bens e serviços vendidos	(134.956)	(101.550)	32,90
Custos de operação	(51.399)	(49.834)	3,14
Custos do serviço prestado	-	(747)	(100,00)
Despesas operacionais			
Com vendas	(2.821)	(8.501)	(66,82)
Gerais e administrativas	(13.080)	(13.951)	(6,24)
Outras	(2.038)	(5.381)	(62,13)
Depreciação e amortização	16.889	18.813	10,23
EBITDA	45.839	57.321	(20,03)

3.1 O EBITDA da Companhia passou de R\$ 57,3 milhões no período findo em 31/03/2008 para R\$ 45,8 milhões no período findo em 31/03/2009, representando uma redução de 20,03%. Essa variação negativa foi impactada basicamente pelo aumento no custo do serviço com energia elétrica e o crescimento nos custos dos serviços vendidos (detalhado no item 1 deste comentário de desempenho).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Trimestre findo em:		Variação %
	31/03/2009 R\$mil	31/03/2008 R\$mil	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras	3.241	223	1.353,36
Juros ativos	1.241	854	45,32
Acréscimos moratórios - Energia vendida	4.429	6.439	(31,22)
Variação monetária	4.025	2.516	59,98
Outras receitas financeiras	2.750	216	1.173,15
Total das receitas financeiras	15.686	10.248	53,06
Despesas financeiras			
Encargos de dívidas	(23.060)	(15.134)	52,37
Variação monetária e acréscimos moratórios - Energia comprada	(32)	(22)	45,45
Variação monetária	(523)	(103)	407,77
Juros/Multas	(666)	(85)	683,53
Outras	(9.833)	(638)	1.441,22
Total das despesas financeiras	(34.114)	(15.982)	113,45
Resultado financeiro	(18.428)	(5.734)	221,38

4.1 Resultado Financeiro

O Resultado financeiro negativo do primeiro trimestre de 2009 aumentou em comparação ao mesmo período do exercício anterior em R\$ 13.201, devido basicamente a:

- Aumento de Receita Financeira decorrente de maior volume de recursos mantidos em aplicações financeiras pela Companhia no primeiro trimestre de 2009 comparado a igual período de 2008;
- Aumento de Despesas Financeiras decorrente de aumento dos encargos de dívidas em R\$ 7.926, no trimestre atual em relação ao primeiro trimestre de 2008, devido ao ingresso de novos empréstimos no montante de R\$ 104.154 comparando o 1º Trimestre de 2009 com 1º Trimestre de 2008.
- Ajuste a Valor Presente-AVP de itens ativos em atendimento aos dispositivos da Lei nº 11.638/2007, no valor de R\$ 2.059;
- Correção do valor da devolução tarifária decorrente do reposicionamento da revisão tarifária de 2003 no montante de R\$ 4.398.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5 INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

	Trimestre findo em:	
	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
1 - Liquidez corrente Ativo Circulante/Passivo Circulante	1,49	1,52
2 - Liquidez geral (Ativo circulante + realizável a longo prazo)/Exigível total	0,80	0,83
3 - Endividamento Exigível total/Ativo total	0,63	0,63
4 - Capitalização Patrimônio líquido/Ativo total	0,37	0,37
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil	11,86	12,61

6 INDICADORES OPERACIONAIS (*)

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
1 - Número de empregados	734	734
2 - Consumidor por empregado	1.015	967

(*) Informações não auditadas.

* * *